



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 032, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2021.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os Servidores, **JOE FABIO MARIANO DE OLIVEIRA**, Auxiliar Legislativo e **FASLEY TEIXEIRA DE SIQUEIRA E SILVA**, Analista Legislativo, sendo o primeiro na condição de titular e a segunda suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº **002/2021**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 22 de fevereiro de 2021.

PUBLICADO
OFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL _____

EM 03/03/2021

Cristina Matelo


DAYSON MARCELO BARBOSA
Presidente


THIAGO SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
03 de MARÇO de 2021.


Carimbo/Assinatura
Rodrigo Antonio Manoel
Assistente de Informática
Matrícula Nº 0161